



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 263, de 20 de maio de 1981.-

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 1.245.000,00 e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 1.245.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), no Orçamento-Programa de 1981, para reforçar Dotações Orçamentárias a saber:

0100	- GABINETE DO PREFEITO		
0100	- GABINETE DO PREFEITO		
03070212.02	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3132	- Outros Serviços e Encargos		
018	- Transportes e Comunicações	Cr\$	150.000,00
0200	- SECRETARIA		
0200	- SECRETARIA		
03070212.03	- Manutenção da Secretaria		
3120	- Material de Consumo		
031	- Material de Expediente	Cr\$	50.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos		
041	- Contribuição à FAMEPAR	Cr\$	5.000,00
0300	- SERVIÇO DE FAZENDA		
0300	- SERVIÇO DE FAZENDA		
03080302.05	- Manutenção do Serviço de Fazenda		
4120	- Equip. e Material Permanente		
057	- Móveis e Utensílios	Cr\$	50.000,00
0400	- SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
0401	- SERVIÇOS URBANOS		
10070212.08	- Manutenção dos Serviços Urbanos		
3120	- Material de Consumo		
067	- Mat. elétric. e de iluminação	Cr\$	50.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos		
076	- Energia Elétrica	Cr\$	100.000,00
15824922.09	- Contribuição à Prev. Social		
3113	- Obrigações Patronais		
081	- Salário-Família	Cr\$	40.000,00
10070211.08	- Aquisição e Desapr. de Imóveis		
4210	- Aquisição de Imóveis		
089	- Compra de Imóveis	Cr\$	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação da Lei nº 263 - fls. 2)

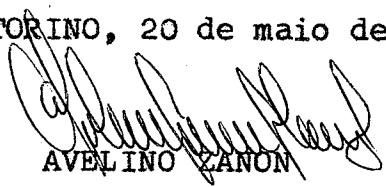
0402 - SERVIÇO RODOVIÁRIO	
16885362.10 - Manutenção do Serv. Rodoviário	
3120 - Material de Consumo	
093 - Peças e Acessórios	Cr\$ 300.000,00
0500 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0500 - S.E.C.	
08421882.12 - Manutenção do S.E.C.	
4120 - Equip. e Mat. Permanente	
128 - Móveis e Utensílios	Cr\$ 200.000,00
T O T A L	<u>Cr\$ 1.245.000,00</u>

Art.- 2º - Servirá de recurso para ocorrer as despesas do Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo 1º, desta lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0402 - SERVIÇO RODOVIÁRIO	
16880211.10 - Reequipamento do Setor	
4120 - Equip. e Material Permanente	
110 - Maq., veíc. e apar. c/out. recursos	Cr\$ 1.245.000,00
T O T A L	<u>Cr\$ 1.245.000,00</u>

Art.- 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 20 de maio de 1981.-


AVELINO ZANONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-